



609  
SM

FLS. 02  
PROC. 960/91

# Câmara Municipal de Barueri

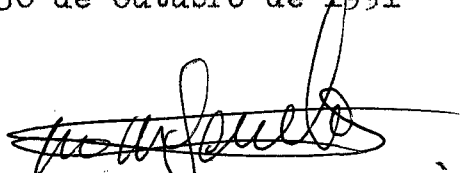
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 531 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne, S. Exa., determinar o setor competente fazer um estudo, objetivando a possibilidade da colocação de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Praça existente entre as Ruas Porchat e Groelândia em frente a E.E.P.G. República de Honduras no Jdim Maria Cristina.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de Outubro de 1991

  
JOSÉ DE MELO  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores, professores e alunos reclamam que ficam expostos ao sol e a chuva e esse abrigo irá proteger os mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Proposta n.º 1193

Livro n.º 0x 4a 40

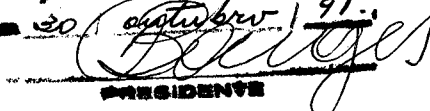
Entrada em 30/10/91



A SECRETARIA:

Providenciar conforme pede a Propositura

Em 30 de outubro de 1991

  
PRESIDENTE

Of. 607, de 5-11-91